



# TUTORIAL - SAJ

## REMESSA DE PROCESSOS À CENTRAL DE CUSTAS

Este tutorial se aplica apenas aos processos com trânsito em julgado e com custas remanescentes pendentes de pagamento. Os processos nessa situação deverão ser encaminhados à Central de Custas, que será responsável pelo cálculo e cobrança das referidas custas.



A regra geral é que as custas processuais sejam recolhidas antes da prática dos atos. As custas remanescentes ocorrem quando se deu andamento aos feitos sem o recolhimento prévio, apenas nas hipóteses de isenção, nos casos do interessado ser beneficiário da assistência judiciária gratuita ou se o Juiz deferir o pagamento ao final do processo.



Os processos sem custas pendentes de pagamento deverão ser baixados normalmente, sem a necessidade de envio à Central de Custas.

### Passo a passo para encaminhamento à Central de Custas

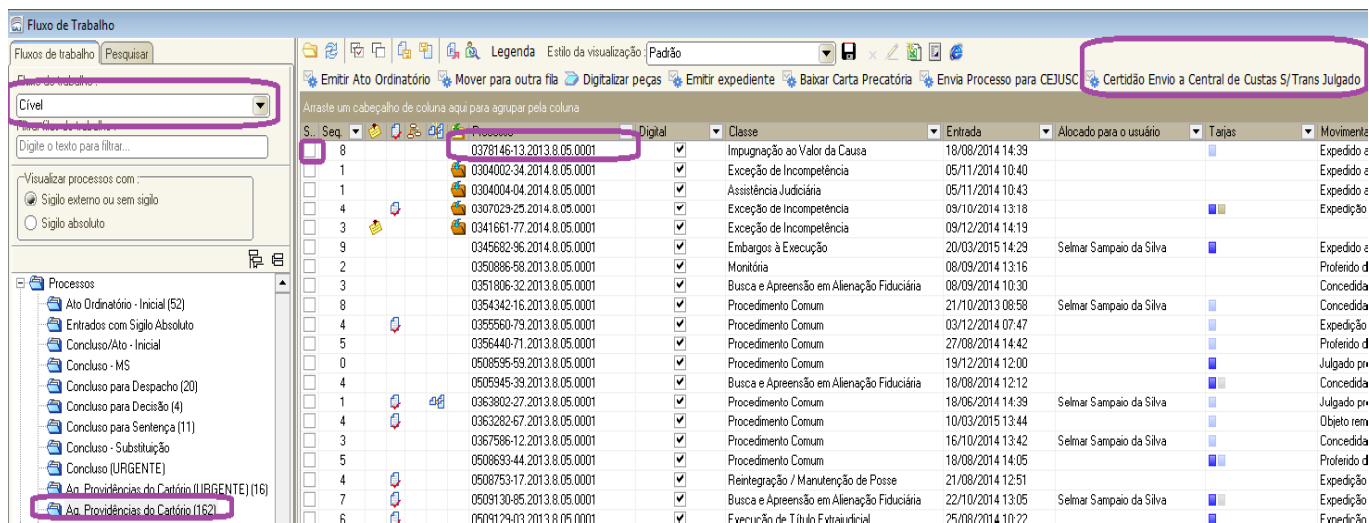
a) Encerrar as pendências do processo.



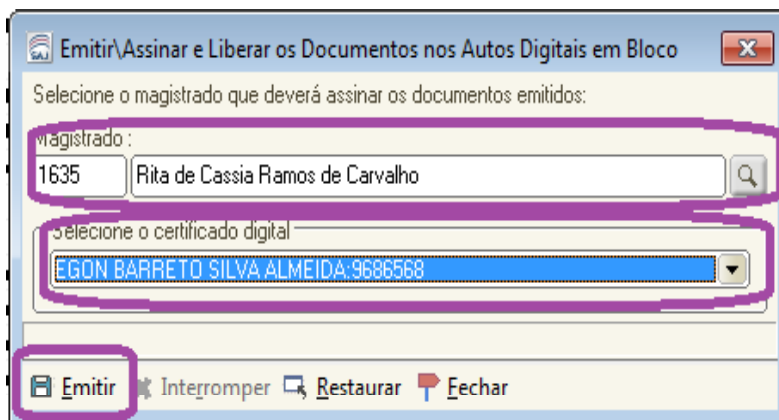
O processo deverá constar na fila "Aguardando Providência do Cartório" ou na fila "Aguardando Pagamento das Custas (Baixa ou Arquivo)".

b) Nas filas acima indicadas, selecionar o processo e clicar na atividade "Certidão de Envio a Central de Custas S/Trans. Julgado"<sup>1</sup> ou "Certidão de Envio a Central de Custas C/Trans. Julgado", conforme imagem abaixo.

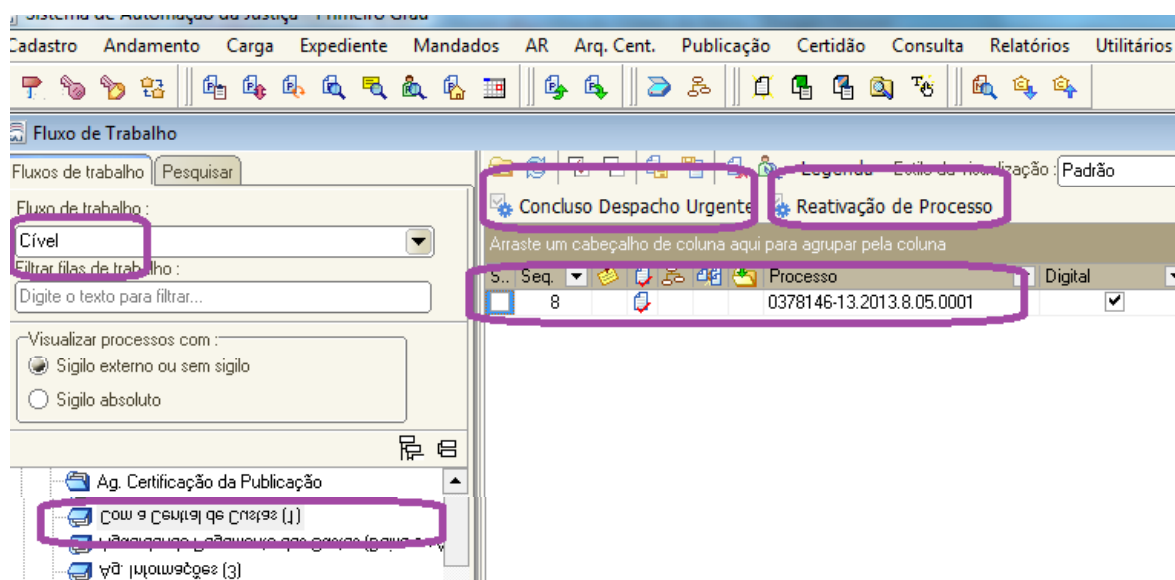
<sup>1</sup> Certidão utilizada caso o trânsito em julgado já tenha sido certificado anteriormente.



c) Para efetivar a emissão da Certidão, será necessário escolher o nome do magistrado, o certificado digital e clicar no botão "Emitir", conforme imagem abaixo.



d) Após assinatura, o processo será movido automaticamente para a fila "Com a Central de Custas", conforme imagem abaixo.





Nesta fila, duas atividades poderão ser realizadas no processo: "enviar o processo concluso" ou "proceder a reativação do processo".

- e) Visualização das movimentações lançadas no processo após assinatura e liberação da certidão nos autos digitais:

**0378146-13.2013.8.05.0001 - Impugnação ao Valor da Causa em Procedimento**

**Assunto principal** : Interpretação / Revisão de Contrato  
**Valor da causa** : Não informado  
**Recebimento** : 03/09/2013  
**Vara** : Vara de Relações de Consumo - Salvador  
**Magistrado (vaga)** : [redacted]  
**Localização** : Cível / Com a Central de Custas  
**Situação** : **Baixado**  
**Tarjas** : - Justiça Gratuita

**Partes e representantes**

Participação	Nome
Requerente	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S/A
Advogado	Francisco Gomes Coelho
Requerido	Jose Carlos de Jesus
Advogado	KÁTIA VALÉRIA MATOS UCHÔA

**Movimentações (Mostrar todas)**

Data	Movimentação
29/09/2017	Baixa Definitiva
29/09/2017	Remessa para a Central de Custas
29/09/2017	Expedido Certidão de Envio à Central de Custas Certidão de Envio à central de Custas
20/05/2014	Junta de Petição



Como se pode observar, a assinatura da certidão alterou a situação do processo para "Baixado" e lançou as movimentações "Remessa para a Central de Custas" e "Expedido Certidão de Envio à Central de Custas".



Caso o processo seja físico, as movimentações “ Baixa Definitiva” e “Remessa para a Central de Custas” não são geradas automaticamente. Sendo assim, após a emissão da Certidão, as movimentações deverão ser inseridas manualmente por meio do menu “Andamento > Movimentação Unitária” ou “Andamento > Movimentação em Lote”, para mais de um processo, inserindo a movimentação “246 – Definitivo” e depois “59998 – Remessa dos Autos à Central Custas”.

- f) O documento assinado nos autos digitais poderá ser visualizado conforme imagem abaixo.

Visualização de Autos

Arquivo Configurações

processo: 0378146-13.2013.8.05.0001 | Outro nº: 00000

Cível (Processos) - Filia: Com a Central de Custas | Concluso Despacho Urgente | Reativação de Processo

1 de 1 | Propriedades | 100% | Peça: Certidões da Secretaria | Página: 12 | Localizar

Documentos | Pesquisar | Anotações

Exibir em ordem cronológica

- 0378146-13.2013.8.05.0001
  - Petição
  - Procuração
  - Atos Ordinatórios
  - Pedido de arquivamento**
  - Sentenças
  - Certidões da Secretaria
  - Petição
  - Página: 12

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Comarca de Salvador  
5ª Vara de Relações de Consumo  
Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, Sala 407 do Anexo Prof. Orlando Gomes, Nazare - CEP 40040-380, Fone: 3320-6684, Salvador-BA - E-mail: a@a.com

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Processo nº: **0378146-13.2013.8.05.0001**  
Classe – Assunto: **Impugnação Ao Valor da Causa - Interpretação / Revisão de Contrato**  
Requerente: **Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S/A**  
Requerido: **Jose Carlos de Jesus**

Certifico para dos devidos Fins que o processo foi arquivado e enviado a central de custas para cobrança de pagamento.

Salvador (BA), 29 de setembro de 2017.



**Nos processos físicos, todos os passos deste tutorial deverão ser seguidos. No entanto, os autos deverão ser mantidos no cartório até orientação de como proceder a remessa à Central de Custas.**